

## Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO № 1171/2023 - CD, de 31 de março de 2023.

APROVA O TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNECE E O IEPRO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 07681976/2022 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão realizada no dia 31 de março de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE (CEDENTE), E DE OUTRO LADO O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETO DA UECE - IEPRO (CESSIONÁRIO).

**Parágrafo único.** O Termo de Uso de Bem Imóvel que trata o *caput* deste artigo, tem como objetivo da cessão de uso de imóvel de propriedade da Cedente (FUNECE), consistente em área construída de 418m² constante de 03 salas e um galpão, edificado dentro do Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, para fins de desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão do Cessionário (IEPRO), pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de assinatura do presente termo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE